

É designado coordenador da Estação de Avisos da Bairrada;
É nomeado representante do Estado e presidente da Comissão Vitivinícola da Bairrada, pelo Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e da Qualidade Alimentar;

Presidente do projecto enoturístico «Rota dos vinhos da Bairrada»;
Em Abril de 2000, e em colaboração com Ministério dos Negócios Estrangeiros, patrocinou a reunião anual da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa);

Em colaboração com o Secretário de Estado do Turismo, Direcção-Geral de Turismo e ICEP participou, activamente, no anteprojecto Lei das Rotas do Vinho Portuguesas. Participou no 1.º Congresso Nacional das Rotas do Vinho realizado em Santarém;

Ao abrigo do POE Centro, medida n.º 1.5, desenvolveu nas cidades brasileiras e São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro acções de promoção da denominação de origem Bairrada;

Desenvolveu, através da fotografia, um novo conceito de promoção enoturístico da Região da Bairrada. Este trabalho, designado por Topografias da Vinha e do Vinho, culminou com exposições fotográficas na Cordoaria Nacional em Lisboa e em Berlim;

Através da Editora Assírio & Alvim publica, em livro, as «Topografias da vinha e do vinho» e inclui textos do escritor Pedro Rosa Mendes, do psiquiatra Prof. Doutor Luís Canavarro, do jornalista Dr. Oliveira Figueiredo e do agrónomo/enólogo António Dias Cardoso;

É nomeado pelo Secretário de Estado Adjunto, Agricultura e Pescas supervisor do Agrupamento de Zonas Agrárias do Pinhal e Beira Serra;

Em Alvaiázere, promove as jornadas técnicas da Vinha e do Olival com a presença de 190 agricultores. Em Figueiró dos Vinhos, promove um colóquio sobre mel um produto de qualidade com a presença de 57 apicultores;

Na Pampilhosa da Serra, promove as jornadas técnicas sobre o mel, medronho e medronheira com a presença de 207 agricultores. Em Penela, promove as jornadas técnicas de Agricultura: Vinha e Olival com a presença de 175 agricultores;

Na Lousã, promove as jornadas técnicas dos Viveiros Frutícolas com a presença de 165 agricultores. Em Oliveira do Hospital, as jornadas técnicas sobre produtos regionais de qualidade em que a maçã bravo de Esmolfe e a pêra de São Bartolomeu com a presença de 183 agricultores;

No âmbito do Europe Direct organiza, o colóquio sobre 20 anos de integração de Portugal na União Europeia em que participaram 320 jovens dos agrupamentos de escolas dos concelhos da Lousã, Miranda do Corvo, Vila Nova de Poiares e Góis.

Despacho (extracto) n.º 13 224/2007

Considerando a criação do lugar de director de serviços de Planeamento e Controlo, a que se refere o artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, em conjugação com a alínea a) do artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, que definiu a respectiva unidade orgânica nuclear das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas;

Considerando que o técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro Fernando Carlos Alves Martins, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura;

Considerando ainda que possui experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à referida Direcção de Serviços, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Planeamento e Controlo da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro Fernando Carlos Alves Martins, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2007. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Fernando Carlos Alves Martins;
Idade — 46 anos;
Estado civil — casado, dois filhos;
Naturalidade — Vila de Rei.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Agronomia, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade técnica de Lisboa, concluída em 1989.

3 — Experiência profissional:

2004-2007 — director de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar da DRABI;

2000-2004 — chefe de divisão de Estudos da Direcção de Serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar da DRABI. Coordenação operacional da estrutura de apoio técnico à coordenação da Medida AGRIS no âmbito do Programa Operacional do Centro;

1997-2000 — técnico da Divisão de Estudos da Direcção de Serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar da DRABI;

1989-1997 — técnico superior na Zona Agrária do Pinhal Sul, Sertão;

Coordenação dos serviços da Zona Agrária do Pinhal Sul;

Colaboração em actividades e programas de desenvolvimento rural promovidas pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário da Região Centro; iniciativa comunitária ADAPT, Projectos Caprinova e Polifemo.

4 — Formação profissional:

Cursos de gestão estratégica, gestão por objectivos — INA;

Seminário de alta direcção — INA;

Seminário conselho coordenador de avaliação — INA;

Curso de estratégia de planeamento e concepção de projectos — STE;

Curso sistema de avaliação de desempenho;

Curso de especialização em *marketing* e comercialização de produtos agro-alimentares;

Curso de técnicos conselheiros em política agrícola comum e perspectivas de evolução da agricultura portuguesa;

Participação no Programa in-PME — Gestão de PME;

Diversas formações na área da formação profissional — formadores, animadores coordenadores com participação em diversos programas e iniciativas comunitárias, ADAPT, França, Polifemo, Espanha e Caprinova, Região Centro.

Despacho (extracto) n.º 13 225/2007

Considerando a criação do lugar de director de serviços de Inovação e Competitividade, a que se refere o artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, em conjugação com alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, que definiu a respectiva unidade orgânica nuclear das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas;

Considerando que o assessor principal da carreira de engenheiro Fernando Ribeiro Delgado, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura;

Considerando ainda que possui experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à referida Direcção de Serviços, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Inovação e Competitividade da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro Fernando Ribeiro Delgado, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2007. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais — Fernando Ribeiro Delgado, 47 anos, natural de Penafalcão, concelho de Póvoa-a-Nova.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Agronomia, pelo Instituto Superior de Agronomia, Lisboa.

3 — Experiência profissional:

1982 — estágio final de curso realizado na DRABI;

1984-1985 — professor da Escola C+S de Vila Velha de Ródão;

1985-1993 — técnico sucessivamente da DRABI, SIMA, IROMA e DGMAIAA;

1993-1996 — chefe de divisão de Mercados Agrícolas da DRABI;

1996-2004 e 2005-2007 — director de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar da DRABI.

4 — Formação profissional:

Curso de Sistemas de Agricultura e Desenvolvimento;

Curso de Formação de Formadores;

Curso de Formadores em Política Agrícola Comum e Desenvolvimento Rural;

Curso de Instituições e Políticas Comunitárias;

Curso de Cenários de Evolução da PAC.

5 — Outros — apresentou cerca de cinco dezenas de comunicações em congressos, colóquios e seminários e elaborou ou participou na

elaboração de cerca de duas dezenas de publicações, incluindo artigos em jornais e revistas. Desempenhou diversas missões específicas, entre as quais a participação portuguesa no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD —, mercado de ovinos e caprinos, o acompanhamento do mercado nacional de cereja, pêssego e ameixa, a coordenação dos trabalhos que levaram à criação das DOP e IGP na Beira Interior e a coordenação do grupo de trabalho que elaborou a proposta de Medidas Agro-Ambientais para a Beira Interior. Integrou a Comissão Executiva do PDR 2000-2006 e do PDRu e coordenou as unidades técnicas de gestão do PAMAF e da Medida AGRIS na Beira Interior. A convite do IEADR, foi responsável, como formador, pelos módulos OCM das matérias gordas e transformação e comercialização, em quatro cursos de técnicos conselheiros em PAC, realizados no CNFT de Gil Vaz.

Despacho n.º 13 226/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 219-Q/2007, ambas de 28 de Fevereiro, atento o disposto no despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 14 de Março de 2007, são criadas as unidades orgânicas flexíveis que a seguir se indicam, integradas nas unidades orgânicas da estrutura nuclear da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro:

Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo:

1.1 — Integrar a Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo:
1.1.1 — A Divisão de Planeamento Estratégico, com as seguintes atribuições:

- a) Assessorar a Direcção na implementação do processo de planeamento estratégico nas suas várias fases e componentes, nomeadamente através da implementação do sistema de gestão por objectivos e seu controlo através do SIADAP;
- b) Acompanhamento, monitorização e reporte da evolução do cumprimento dos objectivos estratégicos e operacionais contidos nas orientações da tutela e nos instrumentos de política;
- c) Estudar, planear e programar políticas tendentes a promover a inovação, modernização e políticas de qualidade no âmbito da DRAPC;
- d) Elaboração do plano de desenvolvimento regional;
- e) Elaboração de estudos e trabalhos sectoriais, divulgação de programas e medidas de política;
- f) Operacionalização das estratégias funcionais do organismo e sua avaliação e controlo através da execução do plano e relatório de actividades;
- g) Avaliação da qualidade dos serviços através da realização de auditoria interna aos processos organizacionais e aos sistemas de informação que os suportam visando a melhoria da eficiência e eficácia da organização;
- h) Criar uma unidade de *benchmarking* activo e de divulgação de boas práticas;
- i) Assegurar a gestão dos seguintes processos:
 - Gestão de informação de contabilidades agrícolas;
 - Gestão de informação de mercados agrícolas;
 - Gestão de informação estatística;
- j) Elaborar um modelo SIG de gestão territorial;
- k) Propor em colaboração com o GPP medidas relativas à organização, protecção e valorização dos produtos agrícolas e géneros alimentícios de qualidade reconhecida;
- l) Propor a nível regional um sistema alternativo à regulamentação comunitária de valorização dos produtos e serviços, tendo por base a regulamentação do sistema nacional de qualidade;
- m) Acompanhar as iniciativas de cooperação transfronteiriça e transnacional.

1.1.2 — A Divisão de Controlo, com as seguintes atribuições:

- a) Coordenar, planear e implementar todas as acções de controlo físico, documental e contabilístico, junto dos beneficiários, das medidas e das ajudas, cuja realização prévia é condição para se efectuarem os pagamentos previstos na regulamentação comunitária e nacional;
- b) A execução de acções de controlo de execução dos projectos decorrentes das medidas de apoio ao investimento material e imaterial no âmbito do programa de desenvolvimento rural, de acordo com as normas funcionais emitidas pelos serviços centrais;
- c) Assegurar de acordo com as normas funcionais emitidas pelos serviços centrais o cumprimento das disposições relativas ao sistema de controlo de ajudas directas — regime de pagamento único, medidas agro-ambientais, indemnizações compensatórias e outros controlos específicos;
- d) No âmbito da sua esfera de intervenção, elaborar e propor superiormente os instrumentos normativos que se afigurem mais adequados

para levar ao conhecimento dos diversos agentes com quem interagem as regras e procedimentos que devam, a todo o momento, ser observados;

e) Acompanhar as acções de auditoria de iniciativa externa.

Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos:

1.2 — Integrar a Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos:

1.2.1 — A Divisão de Recursos Humanos, com as seguintes atribuições:

Núcleo de Recursos Humanos:

- a) Formação profissional dos funcionários;
- b) Colaboração na definição e acompanhamento da política de segurança, de higiene e de saúde no trabalho;
- c) Gestão das bases de dados relativas ao pessoal;
- d) Coordenação da aplicação do SIADAP e apoio ao conselho de coordenação da avaliação;

Núcleo de Processamento de Remunerações:

- a) Assegurar o processamento de vencimentos, ajudas de custo e outros abonos;
- b) Cumprimento das obrigações legais no que respeita a impostos e segurança social;

Núcleo de Pessoal:

- a) Organizar, gerir e acompanhar os processos individuais dos funcionários;
- b) Assegurar a actualização do cadastro de pessoal;
- c) Assegurar a execução de procedimentos administrativos — nomeação, contratação, promoção, progressão, mobilidade, aposentação, exoneração ou demissão do pessoal;
- d) Preparação e controlo da assiduidade — férias, faltas e licenças;
- e) Preparar processos para decisão sobre pedidos de acumulação de funções;
- f) Preparar e organizar processos de direito à carreira;
- g) Preparar e organizar processos relativos a pedidos do estatuto de trabalhador-estudante;
- h) Preparar e organizar processos relativos a pedidos de mobilidade;
- i) Preparação de processos para a ADSE, CGA e SOFE;
- j) Coordenar a BEP — bolsa de emprego público;
- k) Preparar e acompanhar concursos internos e de selecção de dirigentes.

1.2.2 — A Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, com as seguintes atribuições:

Núcleo de Orçamento:

- a) Elaboração dos mapas da proposta de orçamento;
- b) Efectivação e comunicação das alterações orçamentais;
- c) Controlo de todos os orçamentos das UO;
- d) Cabimentação de despesas com aquisição de bens e serviços;
- e) Cabimentação de compromissos assumidos (contratos);
- f) Processamento na contabilidade orçamental de todas as despesas e receitas;
- g) Prestação de contas periódicas — vertente orçamental;
- h) Prestação de contas anual — conta de gerência;

Núcleo de Contabilidade Patrimonial:

- a) Controlo e registo contabilístico da arrecadação das receitas próprias e afectação aos centros de custos;
- b) Facturação de serviços ao exterior e respectivo controlo de cobrança;
- c) Contabilização no POCP;
- d) Reconciliação bancária dos movimentos contabilísticos;
- e) Controlo e registo contabilístico do património e cadastro de bens móveis e imóveis;
- f) Preparação do relatório de gestão anual;
- g) Acompanhar os testes a novas aplicações informáticas de gestão e das necessidades de evolução das aplicações em curso;
- h) Acompanhamento das acções de auditoria externa e fiscalização;

Tesouraria:

- a) Depósito bancário das receitas cobradas;
- b) Emissão de meios de pagamento a fornecedores e outras entidades;
- c) Escrituração do livro do tesoureiro — folha de cofre;
- d) Controlo do fundo de maneo atribuído às UO e delegações;

Núcleo de Aquisições e Contratos:

- a) Assegurar a tramitação de todos os processos de concursos públicos de empreitadas e de aquisição de bens e serviços;